



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2021**Processo n.º 0000210-18.2019.6.08.8000**

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Depósito de Urnas Eletrônicas, celebrado com **JOSÉ MARIA VIEIRA MIGUEZ** e **CINTHIA POLTRONIERI MIGUEZ**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 8,994605%**Novo valor mensal do contrato: R\$ 7.718,43** (sete mil setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 418.147,68** (quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
TOTAL 2017	Liquidado no Siafi	R\$ 32.090,00
TOTAL 2018		R\$ 78.455,15
TOTAL 2019		R\$ 81.550,31
TOTAL 2020		R\$ 83.860,70
jan a jul/2021	Liquidado no Siafi	R\$ 49.570,36
Reajuste		
ago a dez/2021	R\$ 7.718,43 x 05 meses	R\$ 38.592,15
TOTAL 2021		R\$ 88.162,51
jan a jul/2022	R\$ 7.718,43 x 07 meses	R\$ 54.029,01
TOTAL 2022		R\$ 54.029,01
TOTAL GERAL		R\$ 418.147,68

Período de Vigência do Reajuste: 01/08/2021 a 31/07/2022.**Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.**

Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 06/09/2021, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619318** e o código CRC **F388635F**.